



ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1605.01/2018

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às onze horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua Rua Cap. Diogo Lopes, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 020518/15 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira e Ana Elvira Carvalho de Lima, membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos da apresentação e análise dos novos Documentos de Habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1605.01/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE**. Às onze horas e trinta minutos, a Pregoeira deu início a Sessão. Conforme previsto na sessão anterior – *“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”*, a Comissão recebeu novamente novos Documentos de Habilitação da licitante participante, quais sejam: **Item II, alínea e)**, FGTS dentro do prazo de validade e **item IV, alínea a)**, balanço comercial registrado na junta, bem como CRP do contador e os termos de abertura e encerramento do Livro Diário. Logo após foi constatado que a proponente **WESLEY BARBOSA NOGUEIRA REPRESENTAÇÕES ME** tornou-se **HABILITADA**, tendo em vista que o mesmo cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Neste momento, a Pregoeira perguntou ao presente se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. O proponente não manifestou intenção de entrar com recurso. A Pregoeira declara vencedora a empresa **WESLEY BARBOSA NOGUEIRA REPRESENTAÇÕES ME**, para o referido certame. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
WESLEY BARBOSA NOGUEIRA REPRESENTAÇÕES ME CNPJ: 27.228.368/0001-68	Wesley Barbosa Nogueira CPF: 006.475.443-00	